



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 24 DE MARÇO DE 2021

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do [PJR 953/XIV/2.ª \(PEV\)](#) - *Recomenda ao Governo a adoção de medidas de incentivo à utilização de artigos de higiene reutilizáveis destinados à primeira infância*

1. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 12.02.2021, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.
2. Na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 24 de março de 2021 foi discutida ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210324_2_VC.mp3 dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
4. A Senhora **Deputada Mariana Silva (PEV)** apresentou a iniciativa, que tem em vista a apoiar mudanças que contribuam para a sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental, com efeitos diretos na redução de resíduos depositados. Com este objetivo, propõe-se que sejam recomendadas ao Governo medidas de índole diversa, entre as quais se inclui a realização de um estudo sobre a viabilidade da instalação em Portugal de unidades de reciclagem destinadas a artigos como fraldas descartáveis. Aponta-se também a promoção de ações de sensibilização junto de instituições que prestem apoio e cuidado à primeira infância, no sentido de promover as vantagens ambientais, económicas e ao nível da saúde decorrentes da opção por fraldas reutilizáveis e toalhas laváveis, em detrimento das descartáveis. Relativamente às instituições hospitalares, propõe-se que estas sejam dotadas de condições para a deposição e armazenamento de fraldas reutilizáveis e toalhas laváveis em recipientes próprios, e que sejam desenvolvidos projetos em maternidades com vista ao fornecimento de kit de oferta de fralda reutilizável acompanhada com folheto informativo sobre as vantagens da sua utilização e conselhos práticos para a eficiência energética da sua lavagem e secagem tendo em vista preocupações ambientais. Por último, propõe-se a criação de incentivos fiscais para a aquisição de fraldas reutilizáveis, embalagens



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

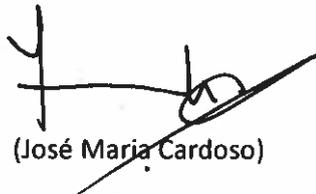
impermeáveis e reutilizáveis para o seu armazenamento e de toalhas laváveis, designadamente através da sua dedução em sede de IRS.

5. Intervieram os Senhores **Deputado João Miguel Nicolau (PS)**, saudando a iniciativa, atendendo a que a mesma contribui para a economia circular e sensibilização cidadãos para a necessidade de reduzir a produção de resíduos; **Deputado Rui Cristina (PSD)**, informando que o GP PSD acompanha o projeto dos Verdes, pois encontra-se em linha com o que têm defendido relativamente à economia circular para preservação de recursos naturais, diminuindo impactos; **Deputado Nelson Peralta (BE)**, transmitindo que o GP BE irá votar favoravelmente, que evidencia os aspetos nocivos do conceito de descartável, para que sirva para incentivar boas práticas; **Deputada Alma Rivera (PCP)**, saudando o projeto, que deixa espaço a que se estudem novos materiais.

6. Realizada a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 24 de março de 2021.

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)